DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
A/C EMERSOM CONFIMAR SE SAI DIA 06/08/2012
DESCRIÇÃO: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí-MS
OBJETO: ADITAMENTO NO PRAZO de vigência, prorrogado até 01/08/2013 e ALTERAÇÃO DO OBJETO do Termo de Contratualização nº 198/11, com modificação do Plano Operativo constante em anexo, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo Único deste Aditivo, sendo resumidamente apresentado da seguinte forma: "DO OBJETO: O desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS."
PRAZO: Até 01/08/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº. 507/2011, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 31 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:10A4252F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 151/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031835/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2012, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/12/2012
Valor: R$ 58.690,37 (Cinquenta e oito mil seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 18 de julho de 2012
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:18689226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 152/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031835/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2012, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/12/2012
Valor: R$ 30.504,45 (Trinta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 18 de julho de 2012.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JAMIR JOSÉ SIGNORI
Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AE136056

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 153/2012

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031835/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Fornecimento de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2012, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Vigência: Até 31/12/2012
Valor: R$ 82.095,80 (Oitenta e dois mil noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 18 de julho de 2012.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

YOSHIMITSU OGAWA
Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:182758CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 044/2012

Processo nº: 0318352012
Pregão Presencial nº: 044/2012
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2012, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Empresas Vencedoras:
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – R$ 82.095,80 – itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.
SIGNORI & SIGNORI LTDA – R$ 30.504,45 – itens: 02 e 03.
CELSO NENVES FARIAS ME – R$ 58.690,37 – itens; 05, 16, 19, 27 e 28.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Local e Data: 18/07/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:25EA7FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Secretaria de Educação – Sendo (03) Três Copiadoras e os Prêmios para a realização da Campanha Paizão Nota 100 de 2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através do Prefeito Municipal, torna pública a Revogação do Pregão Presencial nº 026/2012, pois considerando que o referido certame teve como objeto a aquisição de Prêmios para a Campanha Paizão Nota 100 e equipamentos para a Educação, o cancelamento da compra dos mesmos não atingirá a execução dos serviços considerados essenciais, e considerando a queda acentuada da arrecadação municipal, sendo que o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) referente a julho deste ano foi 31% menor em comparação ao mês anterior, percentual que agrava ainda mais a situação financeira dos municípios de Mato Grosso do Sul no período em que o País enfrenta a crise desafiadora do momento, conforme comparativo divulgado pela Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul). E considerando que a situação financeira dos municípios já não era boa em decorrência dos repasses anteriores, ficou muito pior agora com essa queda acentuada do FPM, sendo exigidos ajustes do gestor público para adequar o controle de gasto com a receita real percebida em todos os setores, sob pena de se chegar à insolvência municipal, com todas as conseqüências fiscais que isso pode acarretar. Todos esses fatores forçam ainda mais a necessidade de maior contenção de despesas correntes e em virtude do interesse público, sendo que o Prefeito Municipal de Amambai – MS, revoga o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 026/2012, com efeitos jurídicos desde logo, face ao princípio da auto-executoriedade dos atos administrativos.
Não tendo garantias a liberar, comunique-se as empresas participantes deste Pregão Presencial.
INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 3481 – 7400.
Amambai/MS, Em 02 de agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FC0BAAEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032430/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação, sendo Televisores, DVDs Players com Karaokê, suporte de parede fixo para TV, computadores e Nobreak para a EM Rachid Saldanha Derzi, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.918/2012, Processo 29/013017/2012, e contrapartida do Município, de acordo com as especificações descritas no Convênio e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/08/2012, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de agosto de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F35776DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032908/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UMA) Grade Aradora intermediária controle remoto com 20 discos de 28x7,50mm de espaçamento entre discos de 270mm, estrutura de vigas tubulares, rodas acionadas por pistão hidráulico, mancal à óleo; 02 (duas) Grade Niveladora ,com controle remoto, transporte hidráulico,com discos mistos, espaçamento entre discos de 175mm, 28 discos de 22'x4,50mm, mancal à óleo; 01 (um) Pulverizador Agrícola de barras com acionamento hidráulico com faixa de aplicação mínima de18,50m, tanque com capacidade de 2000 litros, comando de 4 vias acionado por alavancas manuais, com tanque de água limpa para limpeza, com pneus e 01 (um) Distribuidor de adubos minerais e orgânicos, granulado ou pó, sementes, com tanque metálico com capacidade de 600 litros, sistema de engate 3 pontos, pino de engate I e II. , que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 767597/2011/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/08/2012, às 14:30h (Quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 ou fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de agosto de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D63D1F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/2012

DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado ***JOAO CARLOS CAMARGO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, matrícula n.° 7139-1, nomeado pelo ***Decreto 061/2011,*** de 25 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Agosto de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C0930A38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 236, DE 31 DE JULHO DE 2012.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar n° 018, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, Instância Administrativa Superior a que se refere o art. 467, da Lei Complementar n° 018, de 29 de dezembro de 2006, os seguintes membros:

I – Representantes da Fazenda Pública Municipal:
a) Conselheiros efetivos:
Douglas Caldas de Oliveira Junior (Presidente);
Marcelo Cesar Quevedo;

b) Conselheiros suplentes:
Aguinaldo Gonçalves Estadulho;
Cleiton da Silva de Lima.

II – Representantes dos Contribuintes:
a) Contribuintes efetivos:
Janaina Artigas Figueiredo – Conselheira Efetiva (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil do Município);
Severina Maria Peixoto – Conselheira Efetiva (Câmara dos Vereadores);

b) Contribuintes suplentes:
Moezis José dos Santos – Conselheiro Suplente (Sindicato Rural);
Wanderlei Braga Paim - Conselheiro Suplente (Conselho Regional de Contabilidade).

IV – secretária do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC:
Silvia Letícia Bernardes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 135, de 05 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 31 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1E08ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 01407/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 006/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil-CEIs do município de Anastácio, no valor de R$ 816,79 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 27 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A4FCADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0248/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 403,37 (quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9E0B31DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0249/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 468,96 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3AEEEC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0246/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 265,35 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5316FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0250/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Yoshimitsuo Ogawa e Cia Ltda. CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 388,48 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F4C80D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0251/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 708,29 (setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA0FE8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0252/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à aquisição de materiais de uso pedagógico e de expediente, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 4.121,50 (quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D33CEE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0253/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48

OBJETO – Refere-se à aquisição de materiais de uso pedagógico e de expediente, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 4.072,00 (quatro mil e setenta e dois reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8401EF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0427/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 001/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 777,00 (setencentos e setenta e sete mil reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A6B1EF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0428/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Transmed Dist. De Med. Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.281.758/0001-70
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 07 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6E605EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0429/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Stock Diagnósticos Ltda. CNPJ: 00.995.371/0001-50
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.314,90 (um mil, trezentos e catorze reais e noventa centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:66546F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0430/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 001/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 5.984,50 (cinco mil,novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E20239A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0431/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 001/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2AADD937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0432/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 001/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Centermedi – Com. De Prod. Hosp. Ltda. CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58F94219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0448/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 007/2012 – Pregão 022/2012
EMPRESA – Comercial Isototal Ltda. CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO – Compra de móveis e equipamentos permanentes p/ atender a secretaria municipal de saúde, no valor de R$ 12.188,42 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 02 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:577EA463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0461/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 7.021,10 (sete mil, vinte e um reais e dez centavos), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 09 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0A84FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0467/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Stock Diagnósticos Ltda. CNPJ: 00.995.371/0001-50
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 12.804,70 (doze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 09 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:132E204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0472/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 009/2012 – Pregão 25/2012
EMPRESA – M.S Diagnóstica Ltda. CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO – Compra materiais de consumo laboratorial, para atender o laboratóio municipal, no valor de R$ 1.013,00 (um mil e treze reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E35C3B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0473/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 003/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Cirurgica MS Ltda. CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 11.392,50 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:28210E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0477/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 003/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Dimaci PR Material Cirurgico Ltda. CNPJ: 00.656.468/0001-39
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF3E8CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0478/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Stock Diagnósticos Ltda. CNPJ: 00.995.371/0001-50
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 6.778,00 (seis mil, setecentos e setenta e oito reais), na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8A24637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0479/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Dimaci PR Material Cirurgico Ltda. CNPJ: 00.656.468/0001-39
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C8C3FB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0474/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 003/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Hidramed Com. De Prod. Médic. Hosp. Ltda. CNPJ: 03.712.351/0001-13
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de Saúde do Município de Anastácio, no valor de R$ 6.559,68 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4BC979B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ convoca os funcionários que trabalharam no período de **janeiro de 1977 a dezembro de 2001** para comparecerem ao Departamento Pessoal, com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, para que seja feita individualização em suas contas do FGTS, do dia 03 a 17 de agosto do corrente ano.

Batayporã-MS., 02 de agosto de 2012.

JOSË DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2D2D7BD0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/014/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MATILDE CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº. 903.436.971-49.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 014/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.146,65 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6C1CE050

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/015/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e EDILAINE DOS SANTOS SALDANHA, CPF nº. 014.681.091-03.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 015/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.146,65 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B0CC6480

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/016/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILDA ALVES DE ALMEIDA, CPF nº. 608.775.451-20.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 016/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.146,65 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 dejulho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9C8B1AEC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/017/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE MATIAS DOS SANTOS, CPF nº. 021.678.391-70.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 017/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.146,65 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D73CA456

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/018/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO BORGES, CPF nº. 111.717.741-68.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 018/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
4. DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.379,10 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:34ADBD13

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/019/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e IVONE MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº. 583.313.441-20.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula dez do Contrato Administrativo DP nº 019/2012, de 01/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 4.146,65 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6AD238D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/044/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ, CPF nº. 007.110.051-25.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação nos termos da cláusula nona do Contrato Administrativo de Convocação de Professor DP nº 044/2012, de 15/02/2012, o prazo de vigência contratual passa a ser de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de 5.370,50 (cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato original, por força da prorrogação da vigência.
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C6FF8CE6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/068/2012

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e THAMYRIS CASTRO ALMEIDA, CPF nº. 036.098.761-31.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do regime de execução da jornada de trabalho, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Convocação de Professor nº DP/068/2012, de 01/06/2012, que passa ser de 11 horas/aulas semanais, a partir de 01/08/2012 a 31/12/2012.
DO VALOR DO CONTRATO
O valor contratual passa de R$-4.107,53 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e três centavos) para R$ 3.856,63 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), tendo em vista a redução da jornada de trabalho.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA 31 de julho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:46BD51D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCAR Julemar Almeida da Silva para que no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação deste, para tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar, sendo 5º Suplente em números de votos em virtude da eleição para conselheiro realizada em 20 de junho de 2010.
O Convocado deverá Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munido com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação:
A não apresentação no prazo estabelecido terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 03 de agosto de 2.012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F8A56C2D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÂO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 128/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público, a anulação do pregão presencial 128/2012 Publicado na Imprensa Estadual pag. 58 no dia 26 de Julho de 2012 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 26 de Julho de 2012 pag. 11 Cujo OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo, Ambulância utilitário (zero km) do tipo simples remoção com maca retrátil para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.** A anulação deve ao fato a especificação do objeto não atender o interesse público sendo assim, necessário a readequação da especificação do objeto no plano de Trabalho.

Bodoquena – MS, 03 de Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:398B4813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de agosto de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 01 de agosto de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4928A88A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Inês Rosana Vicente, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula na sala de Educação Infantil, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F3EF2D42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ione Aparecida Duarte, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a professora **Leonida Flores Infran** que se encontra na Sala de Tecnologia Educacional na Escola Municipal João Alves de Arruda-Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD88A5DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ivanice Rosa, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de Arte e Educação Física do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F952F39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 839/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de Português no 8º e 9º ano, Educação Física no 6º e 7º anos e Arte do 6º ao 9º anos no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:305DE074

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 840/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, João Carlos Sanches Rocha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professor de Português nos 6º ano B e C e 7º ano do Ensino Fundamental, período verpertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a professora **Eleuza Muniz Galeano**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:525080A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joana do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de Educação Infantil, período vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda**, que se encontra como Diretora da EM. Prof. Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC84E06C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joelma de Souza Araujo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ao 9º anos, Noções Básica de Turismo 8º e 9º ano, História do 8º e 9º anos e Matemática no 6º ano no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4DB99852

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Catia Czyzeski, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula na **Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi,** no período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:343C84D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leandro Henrique Pereira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de História, Noções Básicas de Turismo, Ciências e Arte do 6º ao 9º ano, período vespertino, de **30/07/2012 a 21/12/2012**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira. Sendo destas 6 Aulas excedentes para ministrar aulas de ciências e Educação Religiosa do 6º ao 8º ano, matutino, do Ensino Fundamental, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9E0A3DDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leilza Carla Aparecida do Vale, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 9º ano, História no 6º e 7º anos,

Educação Religiosa do 6º ao 9º e Ciências do 8º e 9º anos no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:11E8338B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro** que se encontra como Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC7E5825

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonida Flores Insfran, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2FC1DDF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 3º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, **período de 30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra afastada por ordem médica por tempo indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5A22CC7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano vespertino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, **período de 30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Maria Márcia Rezende Agostineti**, que se encontra como coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:661E5DC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lílian Silveira Schiavo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministra aulas como professora do 4º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Farias de Souza**, que se encontra como Diretora da referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F5F942A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, **período de 30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:180184A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano de Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D7AC8A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professor regente no 2º ano matutino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro** que aguarda readaptação de função por ordem medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE63B59F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Buzanello, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora de Geografia do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, período vespertino, na EM. Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:770FDD8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Lima de Almeida Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna-Inglês de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e vespertino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, período de 30/07/2012 à 21/12/2012**, em substituição a professora **Suelen Abrão Caetano dos Santos** que se encontra afastada para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D47E62DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 856/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsimendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula como professora na Sala de Recursos Multifuncionais período matutino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 à 21/12/2012**, em substituição a professora **Sonia Inês Sanches Ribeiro,** cedida para prefeitura de Campo Grande, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CC1CE7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Auxiliadora Mancuelho, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrara aulas na Sala de Tecnologia Educacional período matutino e vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A00F7C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Márcia Rezende Agostineti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, que se encontra na Coordenadoria de Normatização na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:438B45B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 859/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 22 h/s, para ministrar aulas de português no 6º e 7º ano, período vespertinos, Inglês do 6º ao 9º, vespertino, Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E2AAB36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 860/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariza Valenzuela Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi,** no período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5D7E8297

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovane Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 21 h/s, para ministrar aulas de Matemática 7º ao 9º ano, Educação Física no 8º ano e Ciências no 9º ano no período vespertino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E56228E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valerio da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 1º ano vespertino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, **período de 30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, que se encontra afastada por ordem médica por tempo indeterminado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B26322F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Reginaldo Tavares da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna-Inglês do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques-Pólo, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DC927C33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renato de Oliveira Brito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aula de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 6º ao 9º anos e 1º ano matutino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:595C9279

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rita Gomes Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano matutino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, em substituição a Professora **Cleuza Arévalo** que aguarda readaptação de função por ordem médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65346D33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História do 6º e 7º anos, período vespertino, de **30/07/2012 a 21/12/2012**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a professora **Roseli Fátima Gambin** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora. Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01EBA25A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 867/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano matutino do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a professora **Roseli Fátima Gambin**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AAFB9C3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 1º ano, matutino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a professora **Elenir Cáceres Galeano** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F21FFFFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 870/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi,** no período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E7CC9D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 871/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula como professora regente no 1º ano vespertino do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a professora **Elenir Cáceres Galeano** que se encontra como Coordenadora na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:471E4900

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 872/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseni Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, período **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Maria Naile de Souza** que se encontra atuando no 3º ano vespertino do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda-Pólo para atender criança deficiente visual, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6631ED43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 873/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente do 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves as Nóbrega, Período vespertino, de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição à professora **Zenilda Gonçalves de Rezende** que se encontra como Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE12682A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 874/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Salete Maria Mayer Pucci, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Caminho da Esperança, Sociedade Pestalozzi**, período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C1119DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 875/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período matutino, de **30/07/2012 a 21/122012,** em substituição à professora **Zenilda Gonçalves de Rezende** que se encontra como Secretária Municipal de Educação, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:646DE99E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 876/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas, como professor regente do 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a professora **Elizangela Inês Marotzki** que se encontra como Coordenadora da referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1631946

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 877/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solange Maria Mendes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física e Arte do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental, período matutino e Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil na Escola Municipal Rural Águas do Miranda**,** período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42AD3122

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 878/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de

Inglês do 1º ao 5º no período matutino, Arte e Inglês no 6º, 7º e 8º ano, período vespertino, na Escola Municipa Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 à 21/12/2012** em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares Santos** que se encontra na Coordenação da Formação Continuada na SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:81AD1050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 879/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tania Maria Pellin, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Honorato Jacques,** período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FF19A4E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Rosa Matos Trindade, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para atuar como professora de reforço escolar no PETI, período de **30/07/2012 à 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4CEF170A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 881/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula na Educação Infantil vespertino, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, período de **30/07/2012 á 21/12/2012,** em substituição a professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri** que se encontra atuando na Sala de Recursos Multifuncional na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CCF72D14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 882/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vagner Aparecido de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CBB8A1C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 883/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdecir Amorin, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 2º ao 5º anos, período matutino na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, período de **30/07/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:426DAC28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 884/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Eescola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** em substituição a Professora **Rita Gomes Xavier** que se encontra como coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:624CE213

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 885/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Villalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 5º ano, matutino, do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, período de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Ana Aparecida Fernandes Pereira** que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:574A4393

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 886/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walmir Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 11 h/s, excedentes, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Educação Física e Arte no 1º/5º ano, matutino do Ensino Fundamental, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIRED
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6CD8105C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 887/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Vilmar de Melo Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º amo do Ensino Fundamental, vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período de **30/07/2012 à 21/12/2012** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro** que se encontra como Diretora da referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DCA3FDC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 888/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi,** no período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A92A218C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 891/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8E86BC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 892/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período vespertino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:88E29031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 888/12-RH DE, 23 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Robson da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na **Escola Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi,** no período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8195E98A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 891/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, período matutino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75E8AD7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 892/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Infantil na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, período vespertino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e Laura Vicuña, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A1A1465

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 893/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abilia Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, período matutino, de **30/07/2012 a 21/12/2012** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins,** que se encontra como Coordenadora nos Centros de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo e Hermínia Teixeira Siqueira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:079366B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 894/12-RH DE, 24 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria de Fátima Mendes Lins, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para atuar como coordenadora, período vespertino, no CEI Vera Lucia G. Figueiredo e Herminia Teixeira Siqueira, período de **30/07/2012 a 21/12/2012,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E8ED2BCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/12-RH DE, 01 DE AGOSTO DE 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a servidora **Maria Tereza de Menezes Araujo,** ocupante do Cargo de provimento efetivo Gari, para atuar na função de Auxiliar de Serviços Diversos na qual exercera atividades leves, nos termos da Perícia Medica de 15 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º REMANEJAR, a servidora **Maria Tereza de Menezes Araujo,** ocupante do Cargo de provimento efetivo Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. REVOGAR, a Portaria nº 070/07RH, de 31 de janeiro de 2012, que concede Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento), para servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2B552CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/12–RH. DE, 01 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido a servidora **Juliana Aparecida Aquino Silveira,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2012**.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A612D602

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 937/12–RH. DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR, o servidor **Sinforiano Ortiz Filho,** ocupando o Cargo de Secretario III, Símbolo ADI - 2, lotado no Gabinete, designado para atuar no Distrito de Águas do Rio Miranda, a conduzir o veiculo que está a disposição do local, em caso excepcional, até que haja disponibilidade de servidor para atuar no Cargo em questão.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65B2A5B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 936/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Berndete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **01/08/2012 a 14/08/2012,** em substituição ao Professor **Vilmar de Melo Santos**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AC746BAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/12-RH DE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aula na **Escola Especializada Caminho da Esperança Sociedade Pestalozzi,** período de **01/08/2012 a 21/12/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F4BE9BED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 48/2012

O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 48/2012 – PROCESSO: 2789/2012.
OBJETO: Empresa especializada em serviços de bomba injetora com aplicação de peças, para máquina motoniveladora Caterpillar Modelo 120 B Série 32CO1163 ano 1985, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
Empresa Classificada: JOSE DE MELLO MENDES – ME R$ 7.952,00.
Empresa Desclassificada: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA apresentou CND-INSS (item 6.2 alínea "a" do edital) vencida sendo..., como a empresa não credenciou-se como ME pela ausência da Certidão da Junta Comercial (item 7.9 do edital) o prazo para regularização não foi aberto sendo declarada DESCLASSIFICADA. Diante da Desclassificação da empresa... a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Brasilândia – MS, 03 de Agosto de 2.012.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:13C3E88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 75/2012

Homologo o resultado do Pregão nº. 75/2012, Processo nº. 2874/2012, tipo Menor preço - Global.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro para atender veículo Van Marca Fiat Modelo Ducato/UTI MÓVEL, para a(s) empresa(s) vencedora(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$: 2.950,00
Brasilândia – MS, 03/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:735CC4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3396

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3396 DE 01 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0508.2.020.3.3.90.30 Fonte: 00 8.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.013.4.4.90.61 Fonte: 00 422.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:BA4EF264

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2.010

Processo Administrativo n°. 0982/2.010
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA.
Objeto: Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato, passando seu vencimento para 11 de fevereiro de 2013.
Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo máximo de execução das obras e serviços de que trata a Cláusula Sexta do Contrato, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 03 de Agosto de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Contratada
JOSÉ MOACIR BEZERRA FILHO
PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:EB6B1F8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 039/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 039/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.309,37 (seis mil e trezentos e nove reais e trinta e sete centavos);
Eldorado/MS, 3 de agosto de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 3 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC2F6FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 040/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 040/2012
Dispensa de Licitação nº: 040/2012
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo esquina com a Rua Benedito da Silva nº 1280, em Eldorado/MS, com área aproximadamente de 60m² de construção, edificação em madeira com forro de pinos, contra piso ao redor e no interior com piso de cerâmica.
Locatário: Ildeu Leandro de Souza, pelo valor total de R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinqüenta reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 01 de agosto de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A7021C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 103/2012

Processo de Dispensa nº 040/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Ildeu Leandro de Souza
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo esquina com a Rua Benedito da Silva nº 1280, em Eldorado/MS, com área aproximadamente de 60m² (sessenta metros quadrados) de construção, edificação em madeira com forro de pinos, contra piso ao redor e no interior com piso em cerâmica.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.302405-2.053-3.3.90.36.00.000
Valor: R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinqüenta reais)
Vigência: 01/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 01/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ildeu Leandro de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6CFAF581

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXERCICIO FISICO FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS-2011. PRESTAÇAO DE CONTAS.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 31 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Exercício Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2011. Prestação de Contas.

Art. 2º - Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGUATEMI-MS 31 DE JULHO 2012.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do - Cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:750063E6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇAO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-2012.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Sociais, no dia 01 de agosto de 2012, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a o Plano de Ação para o Co- Financiamento do Governo Federal – 2012.

Art. 2º - Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGUATEMI-MS 01 DE AGOSTO 2012.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente Do- Cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B99976A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2012

PORTARIA Nº. 077/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 02 DE AGOSTO DE 2012.

"Exonera a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de agosto de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E904D603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2012

PORTARIA Nº. 076/2012 – GP. JARAGUARI, 31 DE JULHO 2012.

> *"Concede licença sem ônus ao servidor público municipal Edgar Antônio Soares da Silva, ocupante do cargo de Motorista, do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
Considerando que o servidor EDGAR ANTÔNIO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, requereu licença pelo prazo de dois anos, nos termos do que dispõe o art. 115 e 116 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem ônus, para tratos de interesses particulares, nos termos do artigo 115 e 116 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao Servidor Edgar Antônio Soares da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 31 de julho de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CBAE2154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2012

PORTARIA Nº. 078/2012 – GP. JARAGUARI, 02 DE AGOSTO 2012.

> "Concede licença sem ônus ao servidor público municipal ALEXANDRE BLANCO MACHADO, ocupante do cargo de Motorista, do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
Considerando que o servidor ALEXANDRE BLANCO MACHADO, ocupante do cargo de MOTORISTA, requereu licença pelo prazo de dois anos, nos termos do que dispõe o art. 115 e 116 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem ônus, para tratos de interesses particulares, nos termos do artigo 115 e 116 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao Servidor Alexandre Blanco Machado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 02 de agosto de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81491128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2012

PORTARIA Nº. 080/2012 – GP. JARAGUARI-MS, 03 DE AGOSTO DE 2012.

> "Exonera a Srª. GÉSICA MARQUES DORNELLES, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI - 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. GÉSICA MARQUES DORNELLES, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI - 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:89A57D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO N° 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2012
PARTES – Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e a **Empresa Dahm Comércio de Combustiveis – Ltda OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor Contratual, contrato n° 005/2012, objetivando condições de cumprimento do contrato, acrescendo o percentual de 4% (quatro por cento) na recomposição do valor contratual inicial do valor unitário do item 2 (dois) Diesel Comum.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II e §1° do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa ao Processo Administrativo Licitatório N° 003/2012, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, e Óleo Diesel Automotivo retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 005/2012, no que não contrariar o termo aditivo.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5D809A81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/12-CARTA CONVITE Nº 043/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/12-CARTA CONVITE Nº 043/2012
CONTRATANTE: O Municípios de Miranda-MS.
CONTRATADO: ALMIR VIEIRA NEVES-ME.
OBJETO: Execução de Serviços de Reforma e Construção de Pontes da Zona Rural do Município.
VALOR: 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
VIGÊCIA: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Almir Vieira Neves, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E287C485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/12-CARTA CONVITE Nº 043/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/12-CARTA CONVITE Nº 043/2012
CONTRATANTE: O Municípios de Miranda-MS.
CONTRATADO: PINHO & AGUIAR LTDA-ME.
OBJETO: Execução de Serviços de Reforma e Construção de Pontes da Zona Rural do Município.
VALOR: 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊCIA: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Ferreira Aguiar, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:FDF75DB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2011

Processo nº 329/2011 – Pregão Presencial nº 133/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São Jose Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pela Equipe de Iluminação Publica e demais núcleos e equipes pertencentes a Gerencia de Obras e Serviços Públicos - Vigência: 01/09/11 à 01/09/12 – Assina:

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Contratante - Naviraí-MS, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:726C0C7A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 147/2012

Processo nº 346/2012 – Dispensa por Justificativa nº 031/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: Contratação da empresa Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda – EPP para prestação de serviços de manutenção e conserto em autoclaves utilizadas no Centro Cirúrgico do HMN – Hospital Municipal de Navirai - MS - Valor: R$ 5.800,00 - Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante. Naviraí-MS, 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B03492C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2012

CONTRATO Nº 190/2012PROCESSO Nº 451/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 166/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.903.274/0001-30, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO, QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DE ICMS DO MUNICÍPIO, A FIM DE ELABORAÇÃO DE RECURSOS COM OS VALORES EXTRAS APURADOS E ANÁLISE DE OUTRAS ATIVIDADES QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM O AUMENTO DO VAF – VALOR ADICIONAL FISCAL.
PRAZO: 03/08/2012 A 01/10/2012 - VALOR TOTAL: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.1.018-33.90.39 (R 1892).
ASSINAM: Sebastiana Olívia Nogueira Costa e João Marques da Silva.
Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A1E88A36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº. 166/2012

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 451/2012 – Dispensa Por Limite nº. 166/2012. Favorecido: CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIMAVI ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.903.274/0001-30, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO, QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DE ICMS DO MUNICÍPIO, A FIM DE ELABORAÇÃO DE RECURSOS COM OS VALORES EXTRAS APURADOS E ANÁLISE DE OUTRAS ATIVIDADES QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM O AUMENTO DO VAF – VALOR ADICIONAL FISCAL - VALOR DA DESPESA: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.1.018-33.90.39 (R 1892). Data da Ratificação: 03.08.2012.

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 027/2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DC9B237C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

"Estabelece normas para a movimentação de contas corrente nos estabelecimentos bancários do Município de Paranaíba e da outras providências."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. As contas correntes mantidas pelo Município nos estabelecimentos bancários serão movimentadas sempre em conjunto.

Artigo 2º. Farão uso da denominação social da Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – MUNICÍPIO DE PARANAÍBA ou Prefeitura Municipal de Paranaíba e estão autorizadas a movimentar contas correntes de sua titularidade as seguintes pessoas:

I. JOSÉ GARCIA DE FREITAS – Prefeito Municipal;
II. ANTONIO JOÃO DA SILVA – Tesoureiro;
III. DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR DO KÉZIO – Secretário de Finanças e Planejamento; e
IV. LUCIANO APARECIDO DA SILVA – Secretário de Saúde e Vigilância.

Artigo 3º. O Prefeito, o Secretário de Finanças e Planejamento e o Tesoureiro, serão responsáveis pelas assinaturas nos cheques de todas as Unidades Orçamentárias do Município, com exceção a Unidade do Fundo Municipal de Saúde que será assinado pelo Secretário de Saúde e Vigilância juntamente com o Prefeito ou Secretário de Finanças e Planejamento.

Artigo 4º. A emissão de cheques deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura de 02 (duas) das pessoas relacionadas no artigo 2º.

Artigo 5º. O controle de todas as contas bancárias, ficarão sob a responsabilidade do Tesoureiro, inclusive a guarda dos Talões de Cheques e a emissão dos cheques para pagamento das despesas, respeitando sempre os três estágios das despesas: Empenho, Liquidação e Pagamento, estabelecido pelos artigos 61 à 63 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Em hipótese alguma os talões de cheques poderão sair da Tesouraria ou manipulação por outro servidor que não seja o próprio Tesoureiro.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*" aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:16013EC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO N° 107/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2012.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136/2012.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de agosto de 2012, de acordo com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, **RETIFICO** dispositivos do **EDITAL** que rege o **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** nº 107/2012, conforme segue:

NO PREÂMBULO DO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2012.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136/2012.
PREGÃO N° 093/2012.
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2012.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136/2012.
PREGÃO N° 107/2012.
Ficam ratificados todos os demais termos do **EDITAL** e seus **ANEXOS** aqui tratados, que não conflitem com o presente.
O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:279FEDE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e J JARDIM VEICULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de dois veículos utilitários 0 km de 04 portas ano e modelo 2012/2013 de fabricação nacional para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Negro / MS.
Valor Total: R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais).
Prazo do Contrato: Imediato a contar da data da assinatura.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 19 de Julho de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Steiner Jardim
J Jardim Veículos e Peças Ltda.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:25C75DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 022/2012
Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 72.456 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e seis) litros de óleo diesel, com o preço de R$ 2,299 e teve um reajuste de 4,35% no preço passando para R$ 2,399 o preço do óleo diesel para atendimento a frota do Executivo Municipal de Rio Negro-MS.
Valor Total: R$ 173.821,95 (cento e setenta e três mil, e oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao item Óleo Diesel.
Prazo do Contrato: o prazo para o fornecimento e ate 31 de dezembro 2.012.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 16 de Julho de 2012.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Antônio Marcos Alves Brusarosco
Auto Posto Rio Negro – LTDA.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:8CD1AC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA.
Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata sobre Contratação de um profissional habilitado na área de Cirurgiã Dentista Para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde PSF Rural do Município de Rio Negro - MS.
Valor Total: R$ 32.106,66 (Trinta e Dois mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Prazo do Contrato: 14 de Janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 05 de Julho de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Maria Soeli Cunha De Souza
CFRO nº MS-CD 3975

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:DAE56BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e CLEITON MARIANO DOS SANTOS.
Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata sobre a Contratação de Prestador de Serviços na área de Farmacêutico Bioquímico para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Negro / MS.
Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**Prazo do Contrato:** no período de 11 de Abril a 31 de Dezembro de 2012
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 05 de Julho de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
CLEITON MARIANO DOS SANTOS
CRF - MS nº 2849

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:BAAF138D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 033/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação de uma empresa para aquisição de medicamentos para farmácia do posto de saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Negro/MS.
Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois Mil Reais).
Prazo do Contrato: O presente instrumento contratual terá a seguinte vigência:30 trinta Dias.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro- MS, 27 de Julho de 2012
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Luiz Fernando Buainain

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:FEE6CC45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PUBLICAÇÃO CONTRATO 008/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: M & A REPRESENTAÇÃO, AGENCIAMENTO E MARKETING LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de validação da candidatura da Miss São Gabriel na etapa estadual Miss Mato Grosso do Sul.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0038 Cultura e Cidadania
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica
ASSINATURA: Em 25 de julho de 2012
Maria Irene Reginatto Eibel / MELISSA DE CARVALHO SONE TAMACIRO

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:BF7C63E8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato De Contrato de Comodato
Comodante: Município de são gabriel do oeste
Comodatário: Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente Contrato de Comodato tem por objeto o empréstimo pelo **Comodante** à **Comodatária**, de um imóvel de sua propriedade, localizado no Distrito do Areado, determinado pelo lote nº 05 da Quadra nº 06, com área total de 3.591,37 m2 (três mil, quinhentos e noventa e um metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), e área construída de 962,60 M2 (novecentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 7037 do Serviço Registral Imobiliário deste Município.
Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Municipal nº 869/2012, de 26/07/2012, artigo 579 e segs. do Código Civil e artigo 97 da Lei Orgânica Municipal.
Vigência: 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, a critério das partes ou por imposição legal.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Roselida Siliprandi Padilha
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6C0D5DCB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º. 006/2012
Processo Administrativo nº. 006/2012
Contratante: Fundação de saúde pública de são Gabriel do Oeste
Contratado: Gesstorha – consultoria em segurança do trabalho
Objeto: contratação de empresa para serviços de segurança do trabalho.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária:

02.12	FUNPESG
04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinantes:. Idione Maria Perin/ Roberto Medeiros Barbosa
Data da Assinatura: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9051A1F1

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2012
Contrato nº 005/2012- funpesg
Processo Administrativo nº 005/2012 - funpesg
Contratante: Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Economico de São Gabriel do Oeste-Funpesg.
Contratado: CRN - multi peças agrícolas - EPP
Fundamento Legal: Art. 65, I, b, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item 1.2 (Protetor Auricular CA 12717), do lote 03, reduzindo o valor do contrato n.º 005/2012. O valor reduzido é de R$ 21,00 (vinte e um reais). O valor total do Contrato passa a ser de R$ 33.059,00 (trinta e três mil e cinquenta e nove reais).
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 30 de julho de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E0202238

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 294/2012

Decreto nº 294/2012 PMSGO-GAB 01 de agosto de 2012

Altera dispositivo do Decreto n° 203/2012. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do ***Conselho Municipal de Assistência Social,*** nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 203/2012, de 06 de janeiro de 2012**,** conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Clarice Maria Scariot	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Helena Queiroz Sarmento	

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Entidades Sócios-Assitênciais		Anadir Neckel Willemann

INCLUE-SE

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Saúde	Sílvia Letícia Padilha	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Patrícia Aparecida Freitas Brandão	

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Entidades Sócios-Assitênciais		Maria Irma Schoffen

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS.
01 de agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6B56491A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2.012, que tem por objeto à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina e Biodiesel) para FUNDESG, em atendimento à Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, o resultado do Certame foi **DESERTO**.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7A01E96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 272/2012

Decreto "P" nº 272/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DA827220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 273/2012

Decreto "P" nº 273/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Hudson Martinez Biral	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:08372DE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 274/2012

Decreto "P" nº 274/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheira – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:87D18E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 275/2012

Decreto "P" nº 275/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Elizangela Santos Mendes	Auxiliar de Serviço Especializado	Merendeira / Cozinheira	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F7EDC549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 276/2012

Decreto "P" nº 276/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2012, de 28/03/2012, item 1.2 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 03 (três) vagas para o cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde / PSF 06 – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5ECF9721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 277/2012

Decreto "P" nº 277/2012 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 002/2012, Homologado em 03.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 002/2012, homologado em 03.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Sueley Borges de Freitas	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde PSF 06	08 horas / diárias
5º	Salete Borges Borbosa	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde PSF 06	08 horas / diárias
6º	Mara Rute dos Anjos de Oliveira	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde PSF 06	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6832927D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 278/2012

PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2012.

Declarar vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, em virtude da Aposentadoria por Idade, da servidora ***ELÍDIA AMORIM DA SILVA***, matrícula 915, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 1326253627.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:19B41593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS EDITAL Nº 57 PREGÃO Nº 24-2012

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EDITAL Nº 57/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se à seleção de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

Selvíria – MS, 16 de julho de 2.012.

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Diretor do Departamento de compras

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:60346F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 57 PREGÃO Nº 24-2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **NÃO**:
HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2.012, por não estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que não adjudicou a favor, para contratação de empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-Ms, conforme edital 57/2.012.

Selvíria - MS, 20 de julho de 2.012.

PROF° JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6AAFE652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 57 PREGÃO Nº 24-2012

EDITAL Nº 57/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2.012

OBJETO: O objeto deste pregão refere-se a Seleção de Empresa especializada na área da saúde, para prestação de serviços de plantões

médicos de 12 horas, no hospital Santa Rita de Cássia na cidade de Selvíria-MS.

LICITANTES:

NÃO HOUVE INTERESSADO

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

NÃO HOUVE INTERESSADO

HOMOLOGAÇÃO: 20 de julho de 2.012.

Selvíria – MS, 20 de julho de 2.012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:60EC7EDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu a IMASUL a Licença Prévia para Ponte (Construção em curso d água até 50 m de largura) no Córrego Arrozal – com extensão da obra 5,0X4, 00X3, 00, situado no Assentamento Capão Bonito I – lote 60, no município de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:204C0BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°11/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2012
Contrato n° 154/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ivanilde Vieira Alves - ME
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 154/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de mudas no Parque do Vacaria.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 06 de agosto de 2012 a 06 de outubro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:537407A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°11/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2012
Contrato n° 174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda Me
Objeto: Adita-se o contrato nº 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de agosto de 2012 a 04 de novembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3B3DC94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 165/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Construtora Sadi Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 165/2011, processo licitatório n° 3228/2011 na modalidade tomada de preço n° 07/2011, referente à execução de serviços de reforma de 08 (oito) Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de julho de 2012 a 11 de novembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Sadi Pereira dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5758B5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 173/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Associação Santuário das Águas
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 173/2009, celebrado entre o contratante e a contratada em 06 de novembro de 2009, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 10 de dezembro de 2009 na folha atos oficiais pág. 07.
Assinam: Daltro Fiuza e Alessandra Borella Lied

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F7404F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 1° de agosto de 2012

Processo Licitatório n° 4987/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 13, 15, 16, 18, 19, 35, 82, 96, 105, 107, 108, 110, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 127, 132, 133, 158, 166, 207, 214, 223, 231 e 232, no valor global de R$ 32.861,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA, os itens de n°s 02, 03, 04, 05, 26, 29, 30, 48, 49, 50, 51, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 88, 89, 90, 95, 97, 101, 104, 106, 112, 115, 116, 117, 119, 126, 129, 142, 191, 192, 193, 197, 198, 199, 200, 209, 216, 226, 230 e 234 o valor global de R$ 41.066,85 (quarenta e um mil sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 06, 07, 11, 12, 14, 27, 28, 109, 123, 130, 131, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 187, 188, 194, 205, 213, 222, 233 e 236 no valor global de R$ 27.537,70 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) para a empresa LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, os itens de n°s 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 59, 60, 91, 111, 124, 125, 128, 157, 168, 169, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 206, 208, 225, 215 e 217 no valor global de R$ 11.984,25 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 17, 20, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 103, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 160, 161, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 186, 189, 190, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 218, 219, 220, 221, 224, 227, 228, 229 e 235 no valor global de R$ 61.831,40 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para a empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:39107686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 89/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Inteligent System Informatica Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 89/2009, processo 1360/2009, modalidade carta convite 28/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de computadores, monitores, impressoras, no-breaks, estabilizadores, wsitches, hub, gerencia da LAN WAN da prefeitura, controle e gestão de usuários no domínio sidrolândia.ms.gov.br, administração dos servidores de domínio e firewall através de profissional com certificação Microsoft MCSA e MCSE especializado em gestão de políticas de segurança de redes, fornecimento de programador em linguagem PHP para manutenção e evolução do site da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, treinamento trimestral de noções técnicas de hardware e software.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Vanderlei Mariotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FB41914B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 06/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Roni Cezar Rondon Vitorino Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 06/2012, modalidade convite n° 102/2011, referente à contratação de empresa para implantar sistema de rastreamento para atender as necessidades de monitoramento de Ônibus e Veículos que prestarão serviços no transporte de alunos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 23 de julho de 2012 a 23 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Roni Cezar Rondon Vitorino

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:10E0B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 143/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 143/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de junho de 2012 pág. 38.

Onde-se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2012
Processo Licitatório n° 3800/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda
Dotação Orçamentária:
Construção, Ampliação e Reforma Unidades p/ Rede Municipal – 12.361.0210.1106.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 143/2012
Processo Licitatório n° 3800/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda
Dotação Orçamentária:
Construção, Ampliação e Reforma Unidades p/ Rede Municipal – 12.361.0204.1101.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DA5ED6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 62/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 62/2011, modalidade pregão presencial n° 06/2011, processo licitatório n° 1284/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de dezembro de 2011 a 21 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Edson Lopes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B258985B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 21/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Maria Madalena Espindola dos Santos Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 21/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 03 de fevereiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 03 de fevereiro de 2011 na pág. 35.
Assinam: Daltro Fiuza e Genildo Gonçalves dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7AEC2CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 205/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 205/2011, Pregão Presencial n.º 26/2011, referente à contratação de empresa para compra de Peças para Caminhões e Tratores.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de dezembro de 2011 a 30 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Arino Valter e Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC5F4745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Sebastião Rodrigues de Souza e Antonio de Souza – DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012 – OBJETO: Entrega de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de

Educação no preparo da Alimentação Escolar, para alunos da Rede Municipal de ensino - VIGÊNCIA: 27 de julho à 31 de dezembro de 2012– VALOR: R$ 5.563,60 (cinco mil, quinhentos e sessnta e três reais e sessenta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - Assinaturas: Verônica Ferreira Lima, Sebastião Rodrigues de Souza e Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 27 de julho de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8495ADC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/2012.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0072.2058.0000- Manutenção da Farmácia Básica; 02.07.01.10.122.0024.2082.0000- Manutenção das Ações do FIS SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: 1- V. V. DE SOUZA TERENCIO & CIA. LTDA. – ME., CNPJ nº 02.889.927/0001-50, com sede na Avenida Antonio J. M. Andrade, 1581 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens 06, 12, 16, 18, 19, 21, 26, 27, 28, 31, 34 e 38, **2- FARMÁCIA FARMAVIP LTDA. – ME,** CNPJ nº 10.665.702/0001-48 com sede na Avenida Getúlio Vargas, 285 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 02 ao 05, 10, 14, 15, 22, 24, 25, 30, 32, 35, 39, 40 e 41 e **3- MARIELI VIEIRA TERENCIO – ME,** CNPJ nº 09.551.790/0001-78, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 1491 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens 01, 07, 08, 09, 11, 13, 17, 20, 23, 29, 33, 36 e 37.
VALOR: Empresa 1- R$ 16.283,95 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos); **Empresa 2-** R$ 27.019,15 (vinte e sete mil e dezenove reais e quinze centavos) e **Empresa 3-** R$ 15.587,10 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Empresa 1, 2 e 3: conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Empresa 1, 2 e 3: conforme edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1 e 3: trinta (30) dias; **Empresa 2-** conforme edital.

Taquarussu - MS, 02 de agosto de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:72A8A1B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26/DMT/2012

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. Nº 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 336			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS01072024	5487	25/07/2012	JZB3472
MS01072033	6050	26/07/2012	JQE9896
MS01147062	5568	26/07/2012	HTC5744
MS01147197	6050	23/07/2012	NRL7145
MS01148047	7366	26/07/2012	DWR0530
MS01148048	7366	26/07/2012	HTQ0978
MS01148049	7366	26/07/2012	NRL7661
MS01148057	5541	26/07/2012	HTB4000
MS01148368	5460	25/07/2012	JZN8893
MS01148369	5541	25/07/2012	HSW0686
MS01148456	6050	25/07/2012	HTB6581
MS01148457	7366	26/07/2012	HSX5590
MS01148800	5746	26/07/2012	NRP2620
MS01148912	5185	23/07/2012	CWC4954
MS01148919	7366	25/07/2012	HTJ2067
MS01148920	5185	25/07/2012	CZV1674
MS01148921	5185	25/07/2012	VYX0960
MS01148923	5185	25/07/2012	NRW0209
MS01148926	5185	25/07/2012	HRG9333
MS01148927	5185	25/07/2012	CYO3596
MS01149226	5541	25/07/2012	NRL3279

TRÊS LAGOAS, MS, 03 DE AGOSTO DE 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6F53F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
DECRETO Nº. 110, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

"ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passam a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

1. Adriana dos Santos Nepomuceno – Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a conselheira Selma Ferreira da Silva.

2. Thais Felício Dias – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a conselheira Talyta Camargo Sejópolis.

3. Vanessa Borges Matias – Titular, representante da Missão Salesiana "Centro Juvenil Jesus Adolescente", em substituição ao conselheiro Luciano Pena de Oliveira.

4. Denise Ribeiro Ribas – Suplente, representante da Missão Salesiana "Centro Juvenil Jesus Adolescente", em substituição a conselheira Marcia Cristina de Brito Kuratani.

5. Maria Joana de Paula e Silva Cardozo – Titular, representante do Grupo Assistencial Espirita "A Candeia", em substituição ao conselheiro André Luiz Silvestre.

6. Kênia de Oliveira Weiss – Titular, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em substituição a conselheira Priscila Pereira Dias.

7. Izene de Castro – Suplente, representante o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier", em substituição ao conselheiro Ricardo Cale da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2152EC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 44/CME/TL/MS, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro Educacional de Três Lagoas/MS – APAE na modalidade Educação Especial.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/TL/MS n° 001/2012, aprovado na Sessão de Educação Básica-CEB, de 01/08/2012, e o disposto no Processo n° 001/001/2012.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro Educacional de Três Lagoas/MS – APAE, na modalidade Educação Especial, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2013.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2012.

ELIETE GOMES DE ANDRADE
Conselheira – Presidente do CME/TL/MS.

Homologo
Em ___/ 08/2012

MARIO GRESPAN NETO.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E49B46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3402/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 101/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para atender ao Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP - R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D889998F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3078/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2012.
OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para diagnosticar e tratar pacientes com distúrbios mentais, uso de álcool e outras drogas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
PROPONENTE ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ - R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 24 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:39FE294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3551/2012 – CONVITE Nº. 200/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pintura parcial e reforma do CCD - Centro de Cirurgia e Diagnóstico, reforma dos banheiros da Escola Municipal Senador Filinto Muller e pintura do Posto de Saúde Interlagos, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
EMPRESAS ADJUDICADA NOS MENORES VALORES POR ITEM: *SONEMONT ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTOS LTDA* – R$ 41.220,55 (quarenta e um mil, duzentos e vinte mil e cinquenta e cinco reais), *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 19.367,70 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 16.340,78 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:784A8C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3405/2012 – CONVITE Nº. 191/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama, limpeza das calçadas, aplicação de adubos, recuperação de eventuais danos e eliminação de pragas e formigas dos campos de futebol do Estádio Municipal "Benedito Soares da Motta" - Madrugadão, Paranapungá, Santo André, Distrito de Arapuá, Recanto dos Servidores Públicos Municipais no DOS e São João, com disposição final de resíduos, conforme Planilha de Custos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Relação dos Locais e Planilha de Quantificação de Equipamentos, Planilha de Quantificação de Ferramentas, Materiais e Insumos e Planilha de Quantificação de Uniforme e EPI's.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 78.318,60 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:22CD397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3243/2012 – CONVITE Nº. 186/2012.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos Setores do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: *GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP* - 76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais). Três Lagoas/MS, 17 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D3226A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3524/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o departamento de trabalho para o 1º Semestre dos Cursos de Qualificação. CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto, Ruth Filgueiras e Inclusão Produtiva. "CURSO: PANIFICAÇÃO". Conforme CI 91/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOME - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.561,12 (hum mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo – Fichas 133 – Fonte 29.
Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:257B8E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 317/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2850/2011- Convite nº. 158/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 317/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 25 de Junho de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:710F2C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 385/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3125/2012 - Pregão Presencial nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP.*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 097/2012, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:057701F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 386/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3125/2012 - Pregão Presencial nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *JORGE E URBAN LTDA.*
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 097/2012, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RENATO PERES URBAN
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8D405085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 387/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3125/2012 - Pregão Presencial nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 097/2012, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8004ADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 388/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3125/2012 - Pregão Presencial nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 097/2012, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12% (doze por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5628CCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 392/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3327/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***NAYMO SALLES FERNANDES SILVA TORRES***.
OBJETO: Locação do Imóvel situado a rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, para atender o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses..
VALOR: R$ 26.400,00(vinte seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/07/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302-2014 – Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 33.90.39.22 – Serviços de Locação de Bens e Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 73, Fonte: 0.

DATA: 23 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NAYMO SALLES FERNANDES SILVA TORRES
Locador

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CD584EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 399/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3124/2012 - CARTA CONVITE Nº. 184/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação e REME – Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 75.115,50 (setenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 359 – Fonte 1.

DATA: 11/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4972D3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 364/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3297/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor *VALDECY DA SILVA*
OBJETO: alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº. 364/AJ/2012, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR.
DO REMANEJAMENTO: O valor do remanejamento para o presente Termo Aditivo será de R$.27.210,00 (vinte e sete mil, e duzentos e dez reais), assim distribuídos:
0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 40 – Fonte 0, será remanejada para a Dotação Orçamentária:
0910.082444012.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 98 – Fonte 0.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDECY DA SILVA
Locador

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:44C08E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 354/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3449/2011 – Convite nº 186/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 354/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E63A1F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 164/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 941/2012 – Carta Convite Nº. 061/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 164/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 01 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:0A30780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3523/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o departamento de trabalho para o 1º Semestre dos Cursos de Qualificação. CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto, Ruth Filgueiras e Inclusão Produtiva. "CURSO: COZINHA BRASILEIRA". Conforme CI 91/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOME - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 3.444,69 (Três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo – Fichas 133 – Fonte 29.
Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FC1CB14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 294/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2553/2012 – Convite nº 157/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ENGEQUATRO CONSTRUÇÕES LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 294/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2440BDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 149/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1152/2010, Pregão Presencial nº. 018/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 149/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15/06/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3CF4BAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o 2º. Termo Aditivo referente a supressão ao Contrato de Aquisição de Medicamentos nº. 396/AJ/2011. Processo nº. 3778/2011, Pregão Presencial nº. 076/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:6D935369

